

Lei nº 27

Autoriza substituição de nomes das Vias Públicas.

O povo de Paracatu por seus representantes decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito municipal autorizado a substituir os nomes das vias públicas - Praça Getúlio Vargas e Praça 3 de Outubro, respectivamente para: Praça do Rosario e Praça da Alameda.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Paracatu, em 11 de maio de 1948, *Getúlio Vargas*

João de Deus



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato oficial digitalizado e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

19.08.2014

João de Deus
Servidor Responsável